

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MINAS NOVAS / MG**

**LEI DE CRIAÇÃO Nº 979 / 95 DE 22/12/1995**

A  
PUBLICAÇÃO;  
fev. 16/08/05

  
Alcides Guedes Filho  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 004 / 2005**

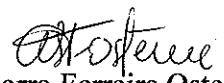
Dispõe sobre a Habilitação do Município de Minas Novas / MG ao nível de Gestão Básica da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Minas Novas / MG no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Aprovar o requerimento de solicitação de Habilitação do Município de Minas Novas / MG para o Nível de Gestão Básica da Assistência Social conforme a Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica 2005 e SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Agosto de 2005.

  
Alaide Socorro Ferreira Osterne  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 16-AGO-2005 15:37 000096